



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 069/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2026

De acordo com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consonância com o parecer jurídico. A Comissão, nomeada pela Portaria nº 03/2026, declara Inexigível o ato Licitatório nº 069/2026, Inexigibilidade nº 59/2026, referente à contratação da LPB – Liderança Pública Brasil LTDA, CNPJ 59.200.229/0001-12, para a participação do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso e seu Assessor Parlamentar Beto Spina, no curso de capacitação “Gestão Pública no cenário pós eleições 2026: Relações Institucionais, Captação de Recursos e fortalecimento dos municípios, no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Umuarama/PR, 21 de outubro de 2026.

Cássia Patrícia Ungaro
Agente de Contratação

Fabiano Maziero
Membro da CPL

Simone A. Freitas
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pelo Comissão nomeada pela Portaria nº 03/2026, quanto ao Procedimento Licitatório nº 069/2026 – referente a participação de vereador Ronaldo Cruz Cardoso e Assessor Parlamentar Alberto Spina, no curso de capacitação “Gestão Pública no cenário pós eleições 2026: Relações Institucionais, Captação de Recursos e fortalecimento dos municípios”, ofertado pela Empresa Liderança Pública Brasil LPB – LTDA, CNPJ 59.200.229/0001-12, no valor de R\$ \$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), devidamente fundamentado.

Umuarama/PR, 21 de outubro de 2026.

Luiz Antonio Caviquioli
Presidente da Câmara Municipal